



PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 66346, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/12/2018 a 01/12/2020.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional